PORTARIA N° 2098/2025

Ementa: *Renomeia Gestora e Fiscais do contrato referente ao PA nº 21/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV para o CRF-RJ - Revoga a Portaria 1917/2024.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei de Licitações, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de renomear os fiscais de contrato das seccionais de Campo Grande; Itaperuna; Niterói e Nova Iguaçu;

RESOLVE:

Artigo 1º - Manter a colaboradora Alessandra Lima Almeida Magnelli como Gestora do contrato referente ao Processo Administrativo nº 21/2021, Pregão Eletrônico nº 06/2021, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de monitoramento remoto eletrônico de alarme e CFTV, compreendendo a sua monitoração 24 horas, todos os dias, com fornecimento e manutenção dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato, para as unidades do CRF-RJ.

Artigo 2º - Renomar como fiscais do contrato a que se refere o Artigo 1º os seguintes funcionários, de acordo com as respectivas unidades do CRF-RJ:

- Fiscal titular da sede: Alexis Marinho Pinna (CFTV e alarme)

- Fiscal substituto da sede: Wagner Nascimento Guimarães (CFTV e alarme)

- Fiscal da seccional de Barra Mansa: André Luis Moreira (CFTV)

- Fiscal da seccional de Cabo Frio: Danildo Santos da Silva (CFTV)

- Fiscal da seccional de Campo Grande: Fabiana Ferreira e Silva (CFTV)

- Fiscal da seccional de Campos dos Goytacazes: Andreza Guimarães Assad (CFTV)

- Fiscal da seccional de Duque de Caxias: Bruno Rafael Assis de Souza (CFTV)

- Fiscal da seccional de Itaperuna: Vitor dos Santos de Carvalho (CFTV)

- Fiscal da seccional de Niterói: Eliezer da Silva Almeida (CFTV)

- Fiscal da seccional de Nova Friburgo: Fabio da Silva Formiga (CFTV)

- Fiscal da seccional de Nova Iguaçu: Valter Machado Junior (CFTV)

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria 1917/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ